

FUNDOS CONSTITUCIONAIS DE FINANCIAMENTO



CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA – CNI

Antonio Ricardo Alvarez Alban

Presidente

Diretoria de Governança Interna e Externa

Danusa Amorim

Diretora

Diretoria de Desenvolvimento Industrial

Jefferson de Oliveira Gomes

Diretor

Mário Sérgio Carraro Telles

Diretor Adjunto

Diretoria de Relações Institucionais

Roberto de Oliveira Muniz

Diretor

Diretoria Jurídica

Alexandre Vitorino Silva

Diretor

Diretoria Corporativa

Cid Carvalho Vianna

Diretor

Diretoria de Comunicação

André Nascimento Curvello

Diretor

FUNDOS CONSTITUCIONAIS DE FINANCIAMENTO

© 2026. CNI – Confederação Nacional da Indústria.

Qualquer parte desta obra poderá ser reproduzida, desde que citada a fonte.

CNI

Diretoria de Desenvolvimento Industrial
Superintendência de Inteligência Econômica

FICHA CATALOGRÁFICA

C748p

Confederação Nacional da Indústria.

Pesquisa Temática – Fundos Constitucionais de Financiamento /
Confederação Nacional da Indústria. – Brasília : CNI, 2026.

29 p. : il.

1.Fundos Constitucionais de Financiamento I. Título.

CDU: 336.02

CNI

Confederação Nacional da Indústria

Sede

Setor Bancário Norte

Quadra 1 – Bloco C

Edifício Roberto Simonsen

70040-903 – Brasília – DF

<http://www.portaldaindustria.com.br/cni/>

Serviço de Atendimento ao Cliente - SAC

Tels.: (61) 3317-9989 / 3317-9992

sac@cni.com.br

FUNDOS CONSTITUCIONAIS DE FINANCIAMENTO



Brasília, julho de 2026



RESUMO EXECUTIVO

FUNDOS CONSTITUCIONAIS DE FINANCIAMENTO GERAM IMPACTO POSITIVO NOS INVESTIMENTOS INDUSTRIAIS, MAS BARREIRAS DE ACESSO AINDA LIMITAM ALCANCE DA POLÍTICA

- Apenas 60,5% das indústrias elegíveis conhecem os Fundos Constitucionais de Financiamento;
- 56% das empresas industriais destina crédito dos fundos ao investimento em máquinas e equipamentos;
- Juros atrativos impulsionam a demanda por crédito dos fundos, enquanto excesso de burocracia e de garantias são os principais entraves;
- Expectativas mais otimistas contrastam com condições efetivas de crédito, sobretudo em juros e condições de pagamento;
- Fundos apresentam baixa taxa de frustração e impacto positivo para 88,6% das empresas industriais;
- Há demanda por crédito entre indústrias, mas falta de informação ainda limita acesso aos fundos.

Os Fundos Constitucionais de Financiamento (FCFs) se constituem como um instrumento relevante e efetivo de política pública voltada ao financiamento produtivo e ao desenvolvimento regional brasileiro. A presente Pesquisa Temática demonstrou que o impacto gerado nas empresas industriais é percebido como amplamente positivo, especialmente no estímulo a investimentos estruturais, como aquisição de máquinas e equipamentos, expansão da capacidade produtiva e geração de empregos. Porém, a política ainda enfrenta gargalos relevantes de acesso, especialmente em termos de informação, burocracia e exigências de garantias, o que limita seu alcance junto ao público-alvo e reduz seu potencial de atuação.

O nível ainda insuficiente de conhecimento sobre os fundos se destaca, tendo em vista que uma parcela expressiva das empresas industriais desconhece o instrumento. Isso aponta para a necessidade de intensificação dos esforços de comunicação e disseminação de informações, de forma a ampliar a capilaridade da política e garantir que ela atinja seu público-alvo de maneira mais efetiva. Mesmo entre as empresas que os conhecem, foram identificados entraves relevantes no acesso ao crédito, como a percepção de burocracia excessiva, a falta de informações claras e as elevadas exigências de garantias. Esses fatores contribuem para restringir a demanda efetiva e podem explicar a existência de um contingente de empresas que, embora potencialmente elegíveis, não chegam a solicitar financiamento.

A análise da satisfação dos usuários indica que a experiência com os fundos é avaliada de forma mediana e heterogênea, apresentando um indicador de satisfação de 3,26 pontos. Elementos como taxas de juros, prazos, burocracia e atendimento aparecem, simultaneamente, como fatores de satisfação e insatisfação, sugerindo que a experiência do usuário varia de acordo com as condições específicas de cada operação. Verifica-se que as expectativas iniciais eram relativamente mais otimistas do que a experiência efetiva, principalmente em relação às taxas de juros e às condições de pagamento. Os resultados sugerem que ainda há espaço relevante para aprimoramento da experiência de acesso ao crédito no âmbito dos FCFs, especialmente no que diz respeito à previsibilidade das condições e à qualidade do atendimento.

Por outro lado, verifica-se que a taxa de sucesso na contratação é relativamente elevada e que a frustração das empresas é inferior à observada no mercado de crédito em geral. Destaca-se, também, a elevada propensão das empresas a recorrer aos FCFs no futuro, o que indica a existência de demanda potencial significativa. Contudo, essa demanda permanece parcialmente reprimida em função do desconhecimento do instrumento, o que reforça o papel estratégico da comunicação institucional no fortalecimento da política.

1 INTRODUÇÃO

PESQUISA INVESTIGA ACESSO, EXPECTATIVAS E DESAFIOS DAS EMPRESAS INDUSTRIAIS JUNTO AOS FUNDOS CONSTITUCIONAIS

Os Fundos Constitucionais de Financiamento do Centro-Oeste (FCO), Nordeste (FNE), e do Norte (FNO), estão previstos no artigo 159 da Constituição da República Federativa do Brasil e configuram o principal instrumento da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR). Ao financiar os setores produtivos de suas respectivas regiões de abrangência, eles contribuem para o desenvolvimento econômico e social dessas localidades, reduzindo as desigualdades inter-regionais do país.

Embora exista ampla disponibilidade de dados administrativos e operacionais sobre a utilização dos recursos dos FCFs, ainda há uma lacuna no que diz respeito à percepção das empresas usuárias desses instrumentos. Nesse sentido, a presente Pesquisa Temática foi realizada no âmbito do Acordo de Cooperação Técnica firmado entre a Confederação Nacional da Indústria (CNI) e o Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR), em fevereiro de 2025, especificamente em seu eixo 4, que tem como objetivo ampliar a participação da indústria na destinação dos recursos dos FCFs. A iniciativa buscou compreender, sob a ótica das empresas industriais, como se dá o acesso ao crédito desses fundos, identificando tanto as expectativas quanto as dificuldades enfrentadas ao longo desse processo.

Esta Pesquisa Temática contou com a participação de 147 empresas industriais respondentes, localizadas nas regiões de abrangência dos FCFs: Centro-Oeste, Norte, Nordeste e municípios elegíveis de Minas Gerais e do Espírito Santo. A amostra analisada garante um nível de confiança de 90%, com margem de erro efetiva de 6,5%. O questionário foi aplicado entre 23 de outubro de 2025 e 22 de janeiro de 2026 e encontra-se disponível no Apêndice. A amostra foi construída e calibrada com base nas informações coletadas em uma Consulta prévia, utilizada como pré-teste da Pesquisa Temática (aplicada entre 25 de junho e 4 de agosto de 2025), que reuniu 100 respostas.



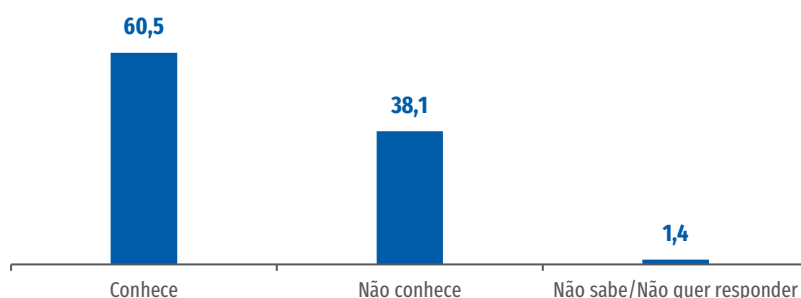
2 PRINCIPAIS RESULTADOS

APENAS 60,5% DAS INDÚSTRIAS CONHECEM OS FUNDOS, EVIDENCIANDO A NECESSIDADE DE INTENSIFICAR SUA DIVULGAÇÃO

As empresas industriais presentes nas áreas de abrangência dos FCFs foram indagadas se conheciam o respectivo fundo de sua região¹. Apenas 60,5% das empresas industriais afirmaram conhecer os fundos, enquanto 38,1% não os conhecia (Gráfico 1).

Gráfico 1 – Nível de conhecimento dos FCFs

Percentual (%) sobre o total de empresas



Nota: as respostas são relacionadas ao período compreendido entre 23/10/25 e 22/01/26.

Os resultados encontrados demonstram que há um gargalo em termos da publicização dos FCFs, o que pode apontar para duas hipóteses: i) a política pública não está alcançando todo o seu público-alvo; ou ii) embora esteja alcançando, não está sendo adequadamente reconhecida, de forma que empresas industriais podem estar acessando o crédito sem identificar sua vinculação à Política de Desenvolvimento Regional.

Qualquer uma das duas possibilidades enseja maiores esforços em termos de comunicação por parte do poder público. Sendo assim, foi perguntado a esses empresários (independentemente de conhecer e de ter solicitado crédito junto ao FCF de sua região) qual seria o canal de comunicação mais eficaz para divulgação dos fundos.

¹ Cabe ressaltar que, para essa pergunta (ver Apêndice), foram apresentadas informações sobre o banco administrador de cada fundo e das principais linhas operadas, como forma de referência para os entrevistados.

O Gráfico 2 demonstra que o meio de comunicação considerado mais eficaz para a divulgação dos FCFs possui um caráter mais tradicional, como e-mail marketing, newsletter e boletim (assinalado por 43,8% dos respondentes). As segunda e terceira colocações correspondem a meios de comunicação mais modernos: Redes Sociais (como Instagram, Facebook e LinkedIn), assinaladas por 34,7% das empresas industriais, e grupos de mensagem (como Whatsapp e Telegram), assinalados por 32,6% delas. Cabe destaque também ao site do banco administrador de cada Fundo (como Banco do Nordeste - BNB, Banco da Amazônia - BASA e Banco do Brasil - BB), meio de divulgação reconhecido por 29,2% dos respondentes.

Gráfico 2 – Meio de comunicação mais eficaz para a divulgação dos FCFs

Percentual (%) sobre o total de empresas



Nota 1: as respostas são relacionadas ao período compreendido entre 23/10/25 e 22/01/26.

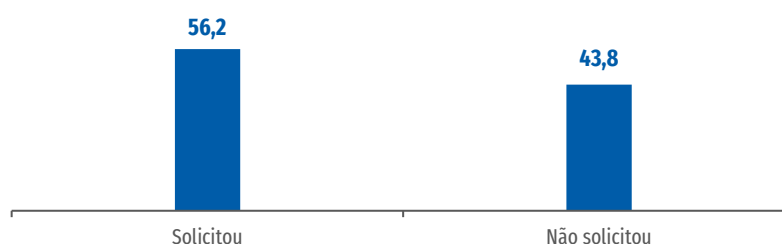
Nota 2: o respondente poderia marcar até 3 opções aplicáveis, portanto, a soma dos percentuais supera 100%.

MAIORIA DAS INDÚSTRIAS DESTINA CRÉDITO DOS FUNDOS AO INVESTIMENTO EM MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES

Para as empresas industriais que alegaram conhecer o FCF de sua região, foi perguntado se elas solicitaram crédito ao fundo nos últimos 3 anos e para qual finalidade. Sendo assim, 56,2% dessas empresas afirmaram ter solicitado crédito nos 3 anos anteriores ao período de 23 de outubro de 2025 a 22 de janeiro de 2026 (em que a coleta ocorreu). Portanto, do total de empresas industriais entrevistadas, 34% conhecem o fundo e solicitaram crédito; 26,5% conhecem o fundo, mas não solicitaram crédito; e 38,1% não o conhecem. Ou seja, o desafio para “atingir” o público-alvo da política pública é ainda maior e as motivações para esses empresários não terem chegado a solicitar crédito aos FCFs, mesmo os conhecendo, serão exploradas na próxima seção.

Gráfico 3 – Solicitação de crédito nos últimos 3 anos

Percentual (%) sobre o total de empresas que conhecem algum dos FCFs

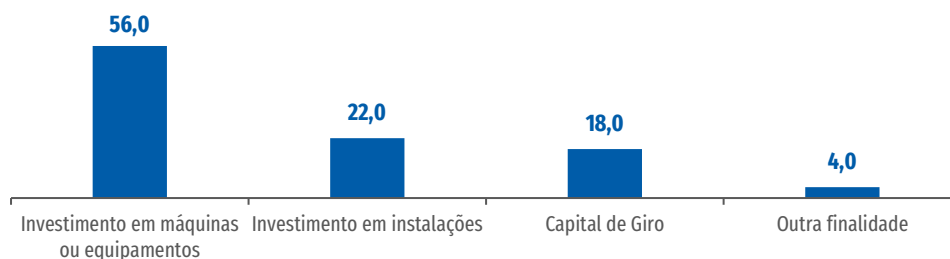


Nota: as respostas são relacionadas ao período compreendido entre 23/10/25 e 22/01/26.

Quanto à finalidade, 56% das empresas industriais que solicitaram crédito a algum dos FCFs, nos 3 anos anteriores ao período de 23 de outubro de 2025 a 22 de janeiro de 2026, o fez para investimento em máquinas ou equipamentos (Gráfico 4); 22% solicitaram crédito para investimento em construção, manutenção, modernização ou aquisição de instalação (planta, fábrica, armazém etc.); e apenas 18% das empresas industriais presentes nas áreas de abrangência dos FCFs solicitaram crédito para capital de giro.

Gráfico 4 – Finalidade do crédito

Percentual (%) sobre o total de empresas que solicitaram crédito nos últimos 3 anos



Nota: as respostas são relacionadas ao período compreendido entre 23/10/25 e 22/01/26.

O resultado é importante porque vai de encontro àquele apresentado na Sondagem Especial de Condições de Acesso a Crédito em 2025, publicada pela CNI em janeiro de 2026²: o crédito utilizado para capital de giro, ou seja, para sustentar o fluxo de caixa e financiar necessidades operacionais imediatas das empresas, foi a finalidade que liderou a demanda por crédito das empresas industriais brasileiras. Porém, os resultados aqui encontrados, para o contexto dos FCFs, demonstraram que a demanda de crédito para o setor industrial possui um foco mais voltado para investimentos de natureza estrutural, como máquinas, equipamentos e instalações.

JUROS ATRATIVOS IMPULSIONAM A DEMANDA POR CRÉDITO DOS FCFs, ENQUANTO EXCESSO DE BUROCRACIA E DE GARANTIAS SÃO OS PRINCIPAIS ENTRAVES

Considerando as empresas industriais que solicitaram crédito a algum dos FCFs nos 3 anos anteriores ao período de 23 de outubro de 2025 a 22 de janeiro de 2026, foi perguntado o principal motivo para tê-lo feito (Gráfico 5): 94% dos empresários apontaram as taxas de juros mais atrativas como a principal motivação, o que é condizente com a natureza de uma política regional de crédito direcionado, que opera com taxas favorecidas para induzir investimentos nas regiões atendidas.

² Para mais informações, consultar: <https://www.portaldaindustria.com.br/estatisticas/sondesp-98-condicoes-de-acesso-ao-credito-em-2025/>

Esse resultado ganha ainda mais relevância quando comparado à Sondagem Especial de Condições de Acesso a Crédito em 2025, na qual as elevadas taxas de juros aparecem, de forma destacada, como o principal obstáculo enfrentado por empresas industriais na contratação ou renovação de crédito. Tais percepções evidenciam que essa política atua justamente sobre um dos principais gargalos ao financiamento produtivo no Brasil, especialmente em momentos em que a taxa Selic se encontra em patamar tão elevado.

Em segundo lugar, foram citados os prazos de pagamento e carência mais atrativos, assinalados por 56% dos empresários; e em terceiro lugar o fato de possuir relacionamento prévio com o banco operador, embora com relativa menor importância, assinalado por apenas 24% dos respondentes. Os itens que apresentaram menor relevância para influenciar a solicitação de crédito aos FCFs, por parte das empresas industriais, foram a orientação técnica (6%) e a indicação de terceiros (4%).

Gráfico 5 – Motivo para ter solicitado crédito junto ao FCF

Percentual (%) sobre o total de empresas que solicitaram crédito nos últimos 3 anos



Nota 1: as respostas são relacionadas ao período compreendido entre 23/10/25 e 22/01/26.

Nota 2: o respondente poderia marcar até 3 opções aplicáveis, portanto, a soma dos percentuais supera 100%.

De modo complementar, foi perguntado às empresas industriais que conhecem os fundos mas não chegaram a solicitá-los nos 3 anos anteriores ao período de 23 de outubro de 2025 a 22 de janeiro de 2026, o motivo de não o ter feito (Gráfico 6). O principal motivo apontado foi o fato de o processo parecer ser burocrático ou demorado, assinalado por 38,5% das empresas; na segunda posição, apareceu a justificativa de que o empresário não tinha informação suficiente sobre o FCF (28,2%), o que reforça a preocupação quanto

à necessidade de publicização e de disseminação das informações relativas aos FCFs. O fato de as empresas industriais não terem tido necessidade de crédito naquele período apareceu empatado na segunda posição no ranking, também apontado por 28,2% delas.

Gráfico 6 – Motivo para não ter solicitado crédito junto ao FCF

Percentual (%) sobre o total de empresas que não solicitaram crédito nos últimos 3 anos



Nota 1: as respostas são relacionadas ao período compreendido entre 23/10/25 e 22/01/26.

Nota 2: o respondente poderia marcar até 3 opções aplicáveis, portanto, a soma dos percentuais supera 100%.

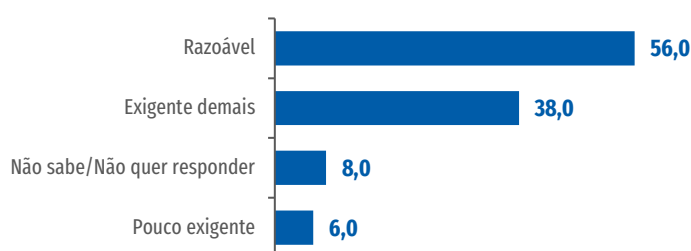
Ainda com relação às empresas que solicitaram crédito junto ao FCF durante os 3 anos anteriores ao período de 23 de outubro de 2025 a 22 de janeiro de 2026, foi captada a percepção acerca do grau de exigência das garantias solicitadas durante a tentativa de contratação do crédito (Gráfico 7). Trata-se de uma questão relevante, uma vez que as garantias constituem prerrogativa dos bancos operadores dos FCFs e, dado o desinteresse dessas instituições em divulgar suas políticas de risco (que incluem os critérios de exigência de garantias), trata-se de uma informação importante para a indústria em termos de defesa de interesses.

Portanto, 56% dos empresários industriais que solicitaram crédito junto a algum dos FCFs classificou as exigências de garantias aplicadas pelos bancos operadores como razoáveis, considerando o perfil de sua empresa. Em segundo lugar, com 38% de assinalações, os bancos foram classificados como exigentes demais em termos de garantias. Desses, praticamente a metade (47,4%) argumentou que o banco foi exigente demais pois solicitou uma combinação de garantias reais e pessoais. Cabe destaque para o fato de que apenas 6% dos empresários industriais classificaram os bancos como pouco exigentes nessas operações.

Verifica-se que a percepção – até então não mensurada, mas já existente –, acerca do elevado nível de exigência de garantias no âmbito do crédito junto aos FCFs, foi corroborada. Além disso, as exigências de garantias reais constaram como segunda maior dificuldade mencionada pelas empresas industriais na Sondagem Especial de Condições de Acesso a Crédito em 2025 – fato que reforça o sentimento captado na presente consulta.

Gráfico 7 – Avaliação do grau de exigência de garantias

Percentual (%) sobre o total de empresas que solicitaram crédito nos últimos 3 anos



Nota 1: as respostas são relacionadas ao período compreendido entre 23/10/25 e 22/01/26.

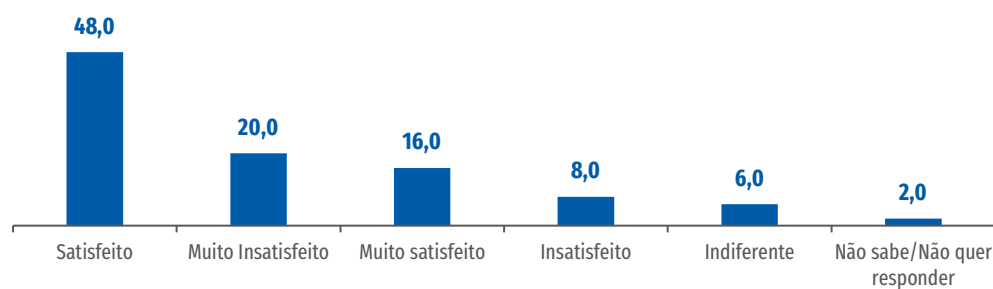
Nota 2: o respondente poderia marcar todas as opções aplicáveis, portanto, a soma dos percentuais supera 100%.

EXPECTATIVAS MAIS OTIMISTAS CONTRASTAM COM CONDIÇÕES EFETIVAS DE CRÉDITO, SOBRETUDO EM JUROS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Além da questão das garantias, os empresários industriais avaliaram seu nível de satisfação com a experiência junto aos FCFs no momento da solicitação do crédito (Gráfico 8).

Gráfico 8 – Avaliação do nível de satisfação com a experiência junto aos FCFs

Percentual (%) sobre o total de empresas que solicitaram crédito nos últimos 3 anos



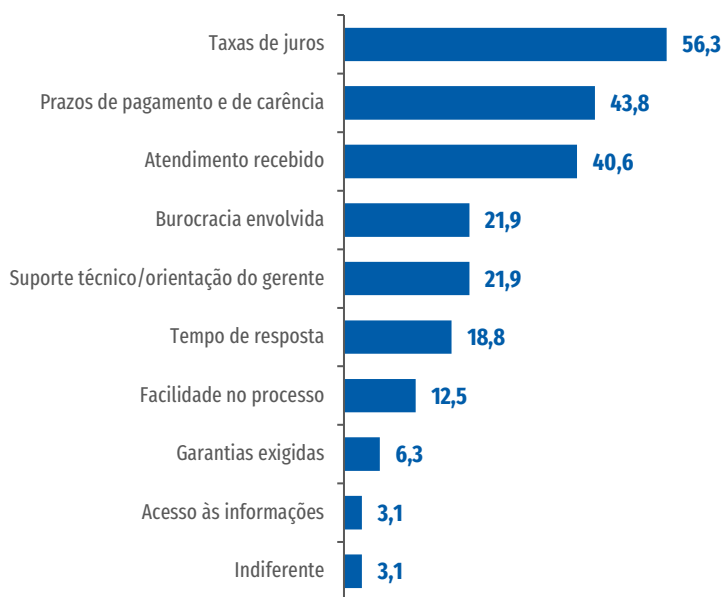
Nota: as respostas são relacionadas ao período compreendido entre 23/10/25 e 22/01/26.

Observa-se que 48% dos respondentes declararam-se “satisfeitos”, enquanto 20% relataram estar “muito insatisfeitos”. Ademais, 16% afirmaram estar “muito satisfeitos” e 8% “insatisfeitos”. Diante da dispersão das avaliações, que dificulta a identificação de um padrão claro de percepção, optou-se por classificá-las em uma escala de 1 a 5, onde 1 corresponde a “muito insatisfeito” e 5 a “muito satisfeito”. Dessa forma, a média do indicador de satisfação foi de 3,26 pontos, sugerindo que ainda há espaço relevante para aprimoramento da experiência de acesso ao crédito no âmbito dos FCFs.

Com relação à avaliação apresentada anteriormente, foi questionado aos empresários industriais a motivação por trás daquela percepção (Gráficos 9 e 10). É possível perceber que os mesmos fatores estiveram entre as quatro principais motivações (embora em proporções diferentes): taxas de juros; prazos de pagamento e de carência; atendimento recebido; e burocracia envolvida.

Gráfico 9 – Motivo da avaliação “muito satisfeito” ou “satisfeito”

Percentual (%) sobre o total de empresas que declaram estar satisfeitas com a experiência



Nota 1: as respostas são relacionadas ao período compreendido entre 23/10/25 e 22/01/26.

Nota 2: o respondente poderia marcar até 3 opções aplicáveis, portanto, a soma dos percentuais supera 100%.

Para aqueles que declararam estar “muito satisfeitos” ou “satisfeitos” com a experiência de tomada de crédito junto aos FCFs, 56,3% atribuíram a avaliação às taxas de juros praticadas nas linhas de financiamento dos fundos (Gráfico 9). Os prazos de pagamento e carência apareceram como o segundo fator mais relevante, na avaliação de 43,8% dos empresários. O atendimento recebido figurou como terceiro fator de satisfação (40,6%), ao passo que a percepção acerca da burocracia figurou como o quarto fator (21,9%).

Gráfico 10 – Motivo da avaliação “muito insatisfeito” ou “insatisfeito”

Percentual (%) sobre o total de empresas que declaram estar insatisfeitas com a experiência



Nota 1: as respostas são relacionadas ao período compreendido entre 23/10/25 e 22/01/26.

Nota 2: o respondente poderia marcar até 3 opções aplicáveis, portanto, a soma dos percentuais supera 100%.

Por outro lado, entre aqueles que se consideraram “muito insatisfeitos” ou “insatisfeitos”, os principais fatores de insatisfação, empatados em primeiro lugar com 50% de assinalações, foram o atendimento recebido e os prazos de pagamento e carência (Gráfico 10). Já na terceira posição, ficaram empatados a burocracia envolvida e as taxas de juros, apontados por 35,7% dos empresários industriais com avaliação negativa. Esse resultado sugere que a expectativa observada na Gráfico 5 (que apresentava as taxas de juros mais atrativas como principal motivo para a busca de crédito pelos empresários industriais) não se concretiza plenamente na percepção dos usuários que efetivamente acessam esse crédito.

Isso demonstra que não há um fator que se consolide como determinante das avaliações positivas ou negativas; ao contrário, um mesmo atributo pode ser percebido de maneira distinta, a depender da experiência do usuário. Caso viável, uma análise mais aprofundada do perfil das empresas avaliadoras poderia contribuir para esclarecer essas diferenças de percepção. Ainda assim, os dados sugerem que as expectativas iniciais eram relativamente mais otimistas do que a experiência efetiva, principalmente em relação às taxas de juros e às condições de pagamento. Cabe ressaltar, entretanto, que esses fatores estão diretamente relacionados à análise de crédito individual e, portanto, variam conforme o risco atribuído a cada cliente, o que pode levar ao desapontamento quanto às expectativas iniciais.

FCFs APRESENTAM BAIXA TAXA DE FRUSTRAÇÃO E IMPACTO POSITIVO PARA 88,6% DAS EMPRESAS INDUSTRIAIS

Ainda considerando as empresas industriais que solicitaram crédito a algum dos FCFs nos 3 anos anteriores ao período de 23 de outubro de 2025 a 22 de janeiro de 2026, foi avaliado se elas conseguiram contratar o crédito solicitado e se o valor aprovado atendeu à sua necessidade (Gráfico 11). 52% das empresas conseguiram contratar e o valor aprovado foi igual ao que a empresa necessitava; 32% conseguiram contratar, mas o valor aprovado foi menor do que o necessário; e apenas 4% conseguiram contratar com valor acima do necessário.

Além disso, o percentual de frustração das empresas, ou seja, a proporção daquelas que não conseguiram contratar crédito foi de 10%. Como referência, a Sondagem Especial de Condições de Acesso a Crédito de 2025 indica que o percentual de frustração das empresas no Brasil foi de 19% para operações de curto e médio prazo e de 32% para operações de longo prazo. Ressalta-se, contudo, que, no presente levantamento, não foi realizada distinção entre prazos nas transações financeiras analisadas.

Gráfico 11 – Percentual de contratação e valor aprovado
Percentual (%) sobre o total de empresas que solicitaram crédito nos últimos 3 anos

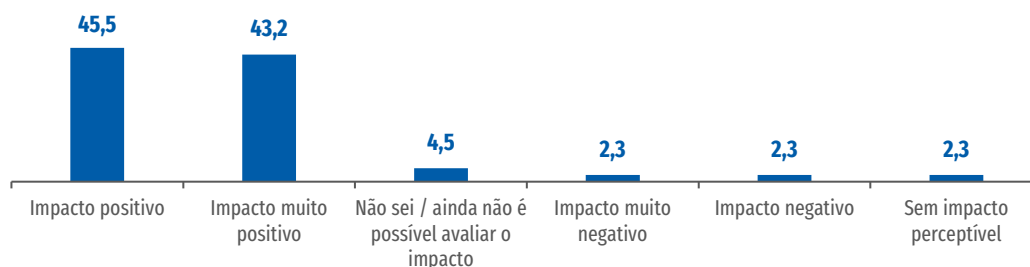


Nota: as respostas são relacionadas ao período compreendido entre 23/10/25 e 22/01/26.

Para aquelas empresas industriais que conseguiram contratar crédito (88% das que solicitaram), 45,5% afirmaram que o impacto na situação da empresa foi “positivo” e 43,2% que o impacto foi “muito positivo” (Gráfico 12). Portanto, 88,6% avaliaram positivamente o impacto dos recursos providos dos Fundos Constitucionais de Financiamento em sua operação. Quando é criado um indicador de impacto, em uma escala de 1 a 5 que atribui o valor 1 para o impacto “muito negativo” e 5 para “muito positivo”, observa-se que a média é de 4,11 pontos. Resultado esse que contrasta com o indicador de satisfação demonstrado anteriormente, cuja média foi de 3,26 pontos. Sendo assim, pressupõe-se que a percepção acerca da efetividade da política pública é mais positiva do que a percepção acerca da experiência junto ao banco operador.

Gráfico 12 – Avaliação do impacto do crédito na situação da empresa

Percentual (%) sobre o total de empresas que conseguiram contratar crédito



Nota: as respostas são relacionadas ao período compreendido entre 23/10/25 e 22/01/26.

Para fins de esclarecimento acerca do impacto positivo gerado pela Política de Desenvolvimento Regional através dos Fundos Constitucionais de Financiamento, as empresas que avaliaram o impacto como “muito positivo” ou “positivo” foram indagadas sobre o principal motivo para tal (Gráfico 13).

Gráfico 13 – Motivo da avaliação do impacto “muito positivo” ou “positivo”

Percentual (%) sobre o total de empresas que avaliaram o impacto positivamente



Nota 1: as respostas são relacionadas ao período compreendido entre 23/10/25 e 22/01/26.

Nota 2: o respondente poderia marcar até 3 opções aplicáveis, portanto, a soma dos percentuais supera 100%.

A principal explicação dada pelas empresas industriais está no fato de que o crédito viabilizou a aquisição de máquinas ou equipamentos, assinalado por 62,2% delas. O resultado corrobora aquele apresentado para a finalidade da solicitação do crédito (Gráfico 4), na qual 56% das empresas afirmaram que o recurso seria destinado ao investimento em máquinas ou equipamentos. Mais uma vez, portanto, é possível inferir que a política esteja sendo efetiva na aplicação dos recursos.

Na segunda posição do ranking encontra-se a viabilização da expansão física (construção/manutenção/modernização ou aquisição de instalação), assinalado por 37,8% das empresas; seguida pela contribuição para a geração de empregos (29,7%) e para a manutenção da operação em funcionamento regular (21,6%). Cabe destaque para o fato de que apenas 5,4% das empresas industriais atribuíram o impacto positivo gerado pelo crédito dos FCFs à sua recuperação financeira. O que pode também ser um sinal de que o instrumento financeiro está sendo utilizado de forma saudável pelo seu público-alvo.

HÁ DEMANDA POR CRÉDITO ENTRE INDÚSTRIAS, MAS FALTA DE INFORMAÇÃO AINDA LIMITA ACESSO AOS FCFs

Por fim, independentemente de já ter solicitado crédito junto a algum dos Fundos Constitucionais de Financiamento, foi indagado às empresas industriais se considerariam a possibilidade de fazer uma solicitação futura (Gráfico 14). 88,5% delas responderam que considerariam sim fazer uma solicitação junto ao fundo em um momento posterior.

Gráfico 14 – Possibilidade de solicitação futura junto aos FCFs

Percentual (%) sobre o total de empresas que conhecem algum dos FCFs



Nota: as respostas são relacionadas ao período compreendido entre 23/10/25 e 22/01/26.

A proporção acima é calculada sobre as empresas que afirmaram conhecer o fundo, porém quando ela é calculada sobre o grupo total de empresas, verifica-se que o percentual cai para 52,4% das empresas que consideram fazer uma solicitação futura junto a um dos FCFs, isso porque 38,1% delas nem conhecem o instrumento.

Isto posto, verifica-se que há, de fato, uma demanda para renovação de linhas de crédito e/ou contratação de novas linhas de crédito por parte das empresas industriais presentes nas áreas de abrangência dos Fundos Constitucionais de Financiamento. Entretanto, a falta de informação acerca da política pública ainda é um entrave para que ela chegue efetivamente ao seu público-alvo.

APÊNDICE

Questionário

A pergunta (1) vai ser diferente para cada um dos fundos, por isso ela é repetida 3 vezes:

1. Você conhece o Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE)?

☐ FNE é, majoritariamente, operado pelo Banco do Nordeste (BNB) em linhas de crédito como o "FNE Proinfra", o "FNE Industrial" e o "FNE Verde", por exemplo.

☐ Sim

☐ Não

☐ Não sei

☐ Não quero responder

1. Você conhece o Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO)?

☐ FNO é, majoritariamente, operado pelo Banco da Amazônia (BASA) em linhas de crédito como "FNO Amazônia Empresarial", "FNO Amazônia Empresarial Verde" e "FNO Amazônia Infraestrutura", por exemplo.

☐ Sim

☐ Não

☐ Não sei

☐ Não quero responder

1. Você conhece o Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO)?

☐ FCO é, majoritariamente, operado pelo Banco do Brasil (BB) em linhas de crédito como "FCO Empresarial para Desenvolvimento Industrial", "FCO Empresarial para Infraestrutura Econômica" e "FCO Verde", por exemplo.

☐ Sim

☐ Não

☐ Não sei

☐ Não quero responder

A pergunta (2) é condicionada à marcação de "sim" na pergunta (1):

Caso a pessoa tenha marcado a opção "não" ou "não sei" na pergunta (1), pular direto para a pergunta (4).

2. A sua empresa solicitou crédito, nos últimos 3 anos, ao Fundo Constitucional de Financiamento do [Nordeste/Norte/Centro-Oeste] e, caso positivo, qual a principal finalidade do crédito?

☐ Não solicitou

☐ Sim, para pagamento de indenizações trabalhistas

☐ Sim, para pagamento a obrigações tributárias e previdenciárias

☐ Sim, para capital de giro (pagamento a fornecedores, despesas com funcionários, aquisição de matéria-prima etc.)

☐ Sim, para investimento em máquinas ou equipamentos

☐ Sim, para investimento em construção/manutenção/modernização ou aquisição de instalação (planta, fábrica, armazém etc.)

☐ Sim, para investimento em Pesquisa e Desenvolvimento (P&D)

☐ Sim, para financiamento a exportações

- ☐ Sim, para refinanciamento ou pagamento de dívida anterior
- ☐ Sim, para outra finalidade. Qual? _____
- ☐ Não sei
- ☐ Não quero responder

A pergunta (2.1) está condicionada à resposta “não solicitou” na pergunta (2):

2.1 Se a sua empresa não solicitou crédito ao Fundo Constitucional de Financiamento do [Nordeste/ Norte/Centro-Oeste], qual(is) o(s) principal(is) motivo(s)? (assinale, no máximo, 3 opções)

- ☐ Não tinha informações suficientes sobre o [FNE, FNO, FCO]
- ☐ Já tenho acesso a outras fontes de financiamento mais vantajosas
- ☐ Taxas de juros não eram atrativas
- ☐ Os prazos de pagamento e de carência não eram atrativos
- ☐ Não havia linhas voltadas especificamente para o meu setor/minha necessidade
- ☐ Achei que eu não atenderia aos critérios ou exigências (garantias, por exemplo)
- ☐ O processo parece burocrático ou demorado
- ☐ Não tenho relacionamento com o(s) banco(s) que opera(m) as linhas com recursos do [FNE, FNO, FCO]
- ☐ Não tive necessidade de crédito nos últimos 3 anos
- ☐ Outro. Qual? _____
- ☐ Não sei
- ☐ Não quero responder

A pergunta (2.2) está condicionada às 9 opções de resposta “sim” na pergunta (2):

2.2 Se a sua empresa solicitou crédito ao Fundo Constitucional de Financiamento do [Nordeste/ Norte/Centro-Oeste], qual(is) o(s) principal(is) motivo(s) para ter procurado essa fonte de financiamento? (assinale, no máximo, 3 opções)

- ☐ Taxas de juros mais atrativas
- ☐ Os prazos de pagamento e de carência eram mais atrativos
- ☐ Linhas voltadas especificamente para o meu setor/minha necessidade
- ☐ Facilidade de acesso ao crédito (menor exigência de garantias ou burocracia/documentação)
- ☐ Orientação técnica ou apoio do banco na elaboração do projeto
- ☐ Recomendação do banco ou agente financeiro
- ☐ Indicação de terceiros
- ☐ Já tenho relacionamento com o(s) banco(s) que opera(m) as linhas com recursos do [FNE, FNO, FCO]
- ☐ Falta de alternativas de crédito em outras instituições financeiras
- ☐ Outro. Qual? _____
- ☐ Não sei
- ☐ Não quero responder

A pergunta (2.3) também está condicionada às 9 opções de resposta “sim” na pergunta (2). Além disso, ela vai ser diferente para cada um dos fundos, por isso ela é repetida 3 vezes:

2.3 Onde foi solicitado o crédito? [No caso do FNE]

(caso tenha feito mais de uma solicitação durante o período, considere a sua última experiência)

- ☐ Banco do Nordeste (BNB)
- ☐ Outro banco diferente do Banco do Nordeste (BNB). Qual? _____
- ☐ Não sei
- ☐ Não quero responder

2.3 Onde foi solicitado o crédito? [No caso do FNO]

(caso tenha feito mais de uma solicitação durante o período, considere a sua última experiência)

- ☐ Banco da Amazônia (BASA)
- ☐ Outro banco diferente do Banco da Amazônia (BASA). Qual? _____
- ☐ Não sei
- ☐ Não quero responder

2.3 Onde foi solicitado o crédito? [No caso do FCO]

(caso tenha feito mais de uma solicitação durante o período, considere a sua última experiência)

- ☐ Banco do Brasil (BB)
- ☐ Outro banco diferente do Banco do Brasil (BB). Qual? _____
- ☐ Não sei
- ☐ Não quero responder

A pergunta (2.4) também está condicionada às 9 opções de resposta "sim" na pergunta (2):

2.4 Na sua percepção, como você avalia o grau de exigência do banco em relação às garantias solicitadas na época em que tentou contratar o crédito? (assinale todas as opções que se aplicam, considerando que podem ser exigidas garantias reais, pessoais ou uma combinação de ambas)

Garantias reais são bens ou direitos que a empresa oferece como segurança para o banco, como máquinas, equipamentos e galpões, por exemplo; enquanto as garantias pessoais são compromissos assumidos por terceiros que se responsabilizam pelo pagamento, caso a empresa não consiga cumpri-lo, como fiança bancária ou aval.

- ☐ O banco foi exigente demais, pois solicitou uma combinação de garantias reais e pessoais
- ☐ O banco foi exigente demais, pois não aceitou os ativos que a empresa ofereceu como garantia
- ☐ O banco foi exigente demais, pois o percentual de cobertura exigido por garantias reais era muito alto
- ☐ O banco foi exigente demais, pois o custo para obtenção de garantias pessoais (como fiança ou aval) era muito alto
- ☐ O banco foi razoável nas exigências, considerando o perfil da minha empresa
- ☐ O banco foi pouco exigente, facilitando o acesso ao crédito
- ☐ Outro. Qual? _____
- ☐ Não sei
- ☐ Não quero responder

A pergunta (2.5) também está condicionada às 9 opções de resposta "sim" na pergunta (2):

2.5 Ao solicitar crédito junto ao Fundo Constitucional de Financiamento do [Nordeste/Norte/Centro-Oeste], qual o seu nível de satisfação?

- ☐ Muito Insatisfeito
- ☐ Insatisfeito
- ☐ Indiferente
- ☐ Satisfeito
- ☐ Muito satisfeito
- ☐ Não sei
- ☐ Não quero responder

A pergunta (2.5.1) também está condicionada às 9 opções de resposta “sim” na pergunta (2):

2.5.1 Qual(is) o(s) principal(is) motivo(s) para a avaliação dada anteriormente para a sua experiência junto ao Fundo Constitucional de Financiamento do [Nordeste/Norte/Centro-Oeste]? (assinale, no máximo, 3 opções)

- | | |
|--|--|
| ☐ Atendimento recebido | ☐ Acesso às informações |
| ☐ Facilidade no processo | ☐ Suporte técnico/orientação do gerente |
| ☐ Burocracia envolvida | ☐ Outro. Qual? _____ |
| ☐ Garantias exigidas | ☐ Indiferente |
| ☐ Tempo de resposta | ☐ Não sei |
| ☐ Taxas de juros | ☐ Não quero responder |
| ☐ Prazos de pagamento e de carência | |

A pergunta (2.6) também está condicionada às 9 opções de resposta “sim” na pergunta (2):

2.6 Ao solicitar crédito ao Fundo Constitucional de Financiamento do [Nordeste/Norte/Centro-Oeste], a sua empresa conseguiu contratá-lo e, em caso positivo, o valor aprovado atendeu à sua necessidade? (caso tenha feito mais de uma solicitação durante o período, considere a sua última experiência)

- ☐ Sim, conseguiu contratar e o valor aprovado foi menor do que a empresa necessitava
- ☐ Sim, conseguiu contratar e o valor aprovado foi igual ao que a empresa necessitava
- ☐ Sim, conseguiu contratar e o valor aprovado foi maior do que a empresa necessitava
- ☐ Não conseguiu contratar
- ☐ Não sei
- ☐ Não quero responder

A pergunta (2.6.1) está condicionada à resposta “não conseguiu contratar” na pergunta (2.6):

2.6.1 Se a sua empresa solicitou crédito ao Fundo Constitucional de Financiamento do [Nordeste/Norte/Centro-Oeste] mas não conseguiu contratá-lo, qual(is) o(s) principal(is) motivo(s)? (assinale, no máximo, 3 opções)

- ☐ Garantias foram insuficientes
- ☐ Não consegui atender aos requisitos/documentação exigida
- ☐ O projeto foi recusado pelo banco
- ☐ O valor aprovado foi inferior ao necessário
- ☐ O processo demorou demais e não atendeu à minha necessidade
- ☐ As taxas de juros não foram atrativas
- ☐ Os prazos de pagamento e de carência não me atenderam
- ☐ Faltou orientação ou apoio para concluir a contratação
- ☐ Não tinha histórico de relacionamento com o banco
- ☐ Não sei e/ou não fui informado pelo banco
- ☐ Outro. Qual? _____
- ☐ Não quero responder

A pergunta (2.6.2) está condicionada às 3 opções de resposta “sim, conseguiu contratar” na pergunta (2.6):

2.6.2 Após a contratação do crédito junto ao Fundo Constitucional de Financiamento do [Nordeste/Norte/Centro-Oeste], como você avalia o impacto desse crédito na situação da sua empresa?

- ☐ Impacto muito negativo
- ☐ Impacto negativo
- ☐ Sem impacto perceptível
- ☐ Impacto positivo
- ☐ Impacto muito positivo
- ☐ Não sei / ainda não é possível avaliar o impacto
- ☐ Não quero responder

A pergunta (2.6.2.1) está condicionada às respostas “Impacto positivo” ou “Impacto muito positivo” na pergunta (2.6.2):

2.6.2.1 Qual(is) o(s) principal(is) motivo(s) para o crédito contratado junto ao Fundo Constitucional de Financiamento do [Nordeste/Norte/Centro-Oeste] ter gerado impacto positivo em sua empresa? (assinale, no máximo, 3 opções)

- ☐ Ajudou na recuperação financeira da empresa
- ☐ Contribuiu para manter a operação da empresa em funcionamento regular
- ☐ Melhorou a relação com fornecedores e parceiros comerciais
- ☐ Viabilizou a aquisição de máquinas ou equipamentos
- ☐ Viabilizou a expansão física da empresa (construção/manutenção/modernização ou aquisição de instalação)
- ☐ Viabilizou a abertura de novos mercados (exportações, por exemplo)
- ☐ Viabilizou a realização de investimentos que permitiram melhorar processos, insumos ou tecnologias
- ☐ Contribuiu para a geração de empregos
- ☐ Reduziu custos
- ☐ Outro. Qual? _____
- ☐ Não sei
- ☐ Não quero responder

A pergunta (3) está condicionada à resposta “sim” na pergunta (1):

3. Independentemente de já ter feito alguma solicitação de crédito ao Fundo Constitucional de Financiamento do [Nordeste/Norte/Centro-Oeste], a sua empresa considera a possibilidade de fazer uma solicitação futura junto a ele?

- ☐ Sim
- ☐ Não. Por quê? _____
- ☐ Não sei
- ☐ Não quero responder

A pergunta (4) não tem nenhum condicionante, ou seja, é respondida por todos, inclusive os que disseram que não conhecem o fundo na pergunta (1):

4. Pensando em como a sua empresa costuma se informar sobre oportunidades de financiamento, qual(is) o(s) canal(is) de comunicação seria(m) mais eficaz(es) para divulgar o Fundo Constitucional de Financiamento do [Nordeste/Norte/Centro-Oeste]? (assinale, no máximo, 3 opções)

- ☐ Propaganda de rádio ou TV
- ☐ Redes Sociais (Instagram, Facebook, LinkedIn)
- ☐ Whatsapp, Telegram ou grupos de mensagens
- ☐ E-mail marketing, newsletters, podcasts, boletins
- ☐ Site da CNI/Federações de Indústria e de outras Associações/Sindicatos empresariais
- ☐ Site do banco
- ☐ Portais de notícias
- ☐ Programação Anual do Fundo
- ☐ Eventos presenciais (caravanas, feiras, seminários etc.)
- ☐ Indicação de terceiros
- ☐ Consultorias, contadores e projetistas
- ☐ Outro. Qual? _____
- ☐ Não procuro me informar
- ☐ Não sei
- ☐ Não quero responder

A pergunta (5) também não tem nenhum condicionante, ou seja, é respondida por todos.

5. Gostaria de deixar algum comentário adicional sobre sua experiência junto ao Fundo Constitucional de Financiamento do [Nordeste/Norte/Centro-Oeste]? (campo aberto)

REFERÊNCIAS

CNI - CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA. Sondagem Especial 98: Condições de acesso ao crédito em 2025. Brasília, Ano 26, n. 98 (jan. 2026). Brasília: CNI, 2026. Disponível em: <https://www.portaldaindustria.com.br/estatisticas/sondesp-98-condicoes-de-acesso-ao-credito-em-2025/>

MIDR - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL. Fundos Constitucionais de Financiamento (FNO, FNE e FCO). 23 jun. 2026. Disponível em: <https://www.gov.br/mdr/pt-br/assuntos/fundos-regionais-e-incentivos-fiscais/fundos-constitucionais-de-financiamento-fno-fne-e-fco>

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Perfil da amostra:

147 empresas industriais, sendo 39 empresas no Centro-Oeste, 18 empresas no Norte, e 90 empresas no Nordeste e nos municípios de Minas Gerais e Espírito Santo que estão na região de abrangência do FNE.

Período da coleta:

23 de outubro de 2025 a 22 de janeiro de 2026.

CNI

Antonio Ricardo Alvarez Alban
Presidente

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL

Jefferson de Oliveira Gomes
Diretor de Desenvolvimento Industrial

Mário Sérgio Carraro Telles
Diretor Adjunto de Desenvolvimento Industrial

Superintendência de Inteligência Econômica

Márcio Guerra Amorim
Superintendente de Inteligência Econômica

Gerência de Política Econômica

Kleber Castro
Gerente de Política Econômica

Julia Maria Novaes Dias
Equipe técnica

Gerência do Escritório de Projetos e Iniciativas

Paula Nadai
Gerente do Escritório de Projetos e Iniciativas

Amanda Priscilla Moreira
Produção Editorial e Diagramação

DIRETORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Roberto de Oliveira Muniz
Diretor de Relações Institucionais

Superintendência de Relacionamento com o Poder Executivo

Havilá da Nobrega Oliveira
Superintendente de Relacionamento com o Poder Executivo

Rogério Oliveira de Castro Vieira
Equipe técnica

DIRETORIA CORPORATIVA

Cid Vianna
Diretor Corporativo

Superintendência de Desenvolvimento Humano

Flávia Moraes
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Gerência de Desenvolvimento e Relacionamento

Carolina Maia
Gerente de Desenvolvimento e Relacionamento

Alberto Nemoto Yamaguti
Normalização

 www.cni.com.br

 [/cnibrasil](https://www.facebook.com/cnibrasil)

 [@CNI_br](https://twitter.com/CNI_br)

 [@cnibr](https://www.instagram.com/cnibr)

 [/cniweb](https://www.youtube.com/cniweb)

 [/company/cni-brasil](https://www.linkedin.com/company/cni-brasil)

